

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

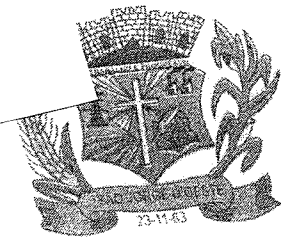
administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 11/2019 Dispensa de Licitação nº. 13/2019

Termo aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 11/2019, parte integrante do processo de Dispensa de Licitação nº 13/2019, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE-PR** e a empresa **MAR VIRTUAL – LTDA - ME**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede à Rua Concórdia, 428, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.834/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente neste ato representada por seu Presidente **José Maria Ferreira**, brasileiro, unido estavelmente, portador da cédula de identidade RG nº 5.165.945-7 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 645.904.299-34, residente e domiciliado na Rua Udo Freisleben, Quadra nº 09, Lote nº 01, Bairro Ciro Poyer, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MAR VIRTUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.077.337/0001-10**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 658, Bairro Centro Sul, em Dois Vizinhos - PR, neste ato representada pelo senhor **Jeferson Vagner Leonhardt Albino**, brasileiro, solteiro, engenheiro de software, inscrito no CPF sob o nº 096.426.909-00, RG 10.670.298-5, residente Rua Marechal Candido Rondon, 658, Bairro Centro Sul, em Dois Vizinhos - PR, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Contrato nº 11/2019 e aditivos**, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 13/2019, tem entre si, ajustados o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, o qual trata de: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, hospedagem e suporte técnico do Web Site da Câmara de Vereadores



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do contrato, prestação de serviço de manutenção, hospedagem e suporte técnico do Web Site da Câmara de Vereadores, com a prorrogação de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, 01/01/2023 a 31/12/2023, podendo, ainda, ser prorrogado nas condições previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, bem como pela previsão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

São Jorge D'Oeste - PR, 13 de dezembro de 2022.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
Contratante

MAR VIRTUAL
LTDA:050773
37000110

Assinado de forma
digital por MAR
VIRTUAL
LTDA:05077337000110
Dados: 2022.12.13
09:32:38 -03'00'

Mar Virtual Ltda
CNPJ 05.077.337/0001-10
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: